

**PORTARIA N.º 227/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.**

**Dispõe sobre READAPTAÇÃO de servidora efetiva no cargo de Monitora de Creche do Município de Porto Esperidião-MT.**

O senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 45 e 46, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003 e considerando a Perícia Médica realizada pelo Médico do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **READAPTAR**, a partir de 07 de JULHO de 2017, a servidora **Zeila de Souza Menezes**, efetiva no cargo de Monitora de Creche com matrícula 1633, portadora do CPF nº 916.139.571-49.

Art. 2º O servidor será readaptado para desempenhar as funções do cargo de Bibliotecária na Escola Municipal “Maria Gregória Ortiz Cardoso” em Porto Esperidião/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**